



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei	Número
1 <sup>a</sup> discussão ( ) Única ( ) / /							( ) Projeto Decreto Legislativo	
2 <sup>a</sup> discussão ( ) / /							( ) Projeto de Resolução	
Redação final / /							(X) Requerimento	
Conces. Vistas / /							( ) Indicação	
Outros / /							( ) Moção	
							( ) Emenda	
							( ) Emendas a Lei Orgânica	
							( ) Parecer	
							( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	

**Autores: VEREADORES MÁRCIO FERNANDES, do MDB e SÉRGIO MARACANÃ, PSB.**

PROTOCOLO:  Recebi _____ / _____ / _____  As: _____ H _____ MIN.	( ) APROVADA(O) ( ) REJEITADA (O)  EM, _____ / _____ / _____.
Secretaria	<b>Itamar Lourenço da Silva Presidente</b>

**Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.**

Considerando que o Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), é um mecanismo em que a União retém recursos que seriam repassados aos estados e municípios deixando de aplicá-los em determinados gastos conforme previsto na Constituição. Essa retenção de recursos tem como objetivo principal garantir a estabilidade das contas públicas e buscar o equilíbrio fiscal.

Considerando que o FEF funciona como uma reserva financeira, sendo alimentado por meio de diferentes fontes como receitas da união. Esses recursos ficam disponíveis, para serem utilizados em momentos de necessidade, como para cobrir déficit fiscais ou para lidar com situação de estabilidade econômica;

Considerando que essa prática de retenção de recursos pelo Governo Federal tem sido algo de debates, pois podem impactar o repasse de verba para o estado e município, afetando suas capacidades de investimentos e execução de políticas públicas. Além disso, a discussão sobre a necessidade de garantir maior transparência e controle na utilização de recursos retidos no FEF.

Em suma, o FEF busca assegurar a estabilidade das finanças públicas, mais importante avaliar suas implicações para o financiamento de projetos e serviços essenciais nos níveis estadual e municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Em razão disso:

Os Vereadores que a este subscrevem, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno da Casa, REQUER a Mesa Diretora seja oficiado as Suas Excelências Mauro Mendes, Governo do Estado, Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, buscar entendimentos e tomadas de providências para regularizar repasse desse recurso para a Associação Beneficência Poconeana Hospital Geral de Poconé-MT, por ser de fundamental importância para pagamento da folha do pessoal, pagamento dos médicos que atendem com as cirurgias, o atraso de 03 meses vem acarretando sérios problemas para que o hospital geral possa honrar compromissos assumidos.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 14 de novembro de 2023.

Vereador Márcio Fernandes, MDB.

Vereador Sérgio Maracanã, PSB.